



Revista Bioética  
ISSN: 1983-8042  
ISSN: 1983-8034  
Conselho Federal de Medicina

Leão, Helena Maria Carneiro; Gallo, José Hiran da Silva; Nunes, Rui  
Trinta anos de história e rumo ao futuro  
Revista Bioética, vol. 30, núm. 2, 2022, Abril-Junho, pp. 231-233  
Conselho Federal de Medicina

DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-80422022302000PT>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=361572101001>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org  
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto



## EDITORIAL

# Trinta anos de história e rumo ao futuro

Helena Maria Carneiro Leão<sup>1</sup>, José Hiran da Silva Gallo<sup>1</sup>, Rui Nunes<sup>2</sup>

**1.** Conselho Federal de Medicina, Brasília/DF, Brasil. **2.** Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Em 2022, o Conselho Federal de Medicina tem nova diretoria eleita, dando continuidade à sua trajetória na medicina brasileira. A doutora Helena Maria Carneiro Leão, eleita pelo estado de Pernambuco, foi convidada pelo doutor José Hiran da Silva Gallo para assumir a segunda secretaria, sucedendo a doutora Tatiana Bragança de Azevedo Della Giustina, que, registramos aqui, exerceu a função com maestria e realizou de forma louvável sua missão.

Sabendo da responsabilidade que a espera, a doutora Helena Leão conta com o apoio da nova diretoria e da equipe de funcionários, que se dedica com amor a esta revista. Assim, seguiremos em frente, com novas ideias, sem perder o rumo e as conquistas alcançadas por nossos antecessores. Dessa forma, continuaremos reiterando a mudança do plano editorial implantada quando o professor Rui Nunes assumiu a função de editor científico honorário, a professora Natália Teles, de editora científica assistente e o presidente José Hiran da Silva Gallo, de editor científico.

Também neste ano de 2022, a *Revista Bioética* completa 30 anos de existência. Em sua gênese, muitas transformações ocorreram em nosso país, em especial após 1988, com a promulgação da Carta Magna, que trouxe princípios sobre a dignidade humana e autonomia. Assim, em 1992, acompanhando o contexto ético e bioético do Brasil, conselheiros concretizaram o sonho de criar este periódico, que tem sido uma contribuição inestimável aos mais diversos temas, não apenas no campo da biomédica, como também em filosofia, direito e outros, abordando a bioética no contexto da sobrevivência humana e planetária<sup>1</sup>.

A pandemia de covid-19, iniciada em 2020<sup>2</sup>, levantou reflexões bioéticas para discussões humanísticas que nortessem o momento de transformações que vivenciamos e as dificuldades enfrentadas em todo o mundo. Isso colocou em pauta educação e assistência em saúde, responsabilidade social e o papel do Estado, considerando todas as circunstâncias enfrentadas por profissionais e gestores de saúde, além das novas tecnologias de comunicação.

A ética no uso de escores prognósticos em unidades de terapia intensiva<sup>3</sup> foi discutida durante a pandemia, demonstrando que novas atualizações são extremamente importantes para perspectivas futuras, que devem considerar a morte e o morrer na formação médica. Esse tema precisa ser trabalhado nos cursos de graduação com base em princípios humanísticos, para que futuros profissionais possam lidar com a terminalidade. Nesse contexto, são relevantes as discussões e estudos sobre morte encefálica e outros dilemas, como morte, finitude e cuidados paliativos.

Discussões sobre a formação em ética e bioética para profissionais de saúde indicam desafios no Brasil e no mundo, visto que são abertas muitas escolas de medicina que não garantem a qualidade do ensino e a formação do profissional. Com isso, surgem preocupações quanto ao futuro da medicina e da saúde como

um todo, pois princípios éticos, humanísticos e bioéticos são consolidados durante a graduação. Nesse sentido, o ensino da ética em consonância com os direitos humanos e a bioética revelam que as humanidades são o pilar das relações interpessoais, demonstrando que estudos sobre esta temática são essenciais.

Ainda no âmbito do ensino, nota-se o impacto da pandemia de covid-19 para o profissional de saúde, com foco nas relações interculturais. Essa situação relaciona-se com a autonomia e cuidados de saúde prestados a populações de diversas culturas, como comunidades indígenas, mediante ações práticas. A reflexão sobre a vida na região da Amazônia e os impactos das atitudes humanas demonstra que essas ações devem ser pautadas nos valores do bem, da justiça e de equilíbrio, indicando que o cuidado é um princípio inerente a nossa própria existência.

Que em 2022 a *Revista Bioética* continue trazendo debates com troca de conhecimentos e experiências e oferecendo a oportunidade de compartilhar reflexões e propósitos éticos! Ainda em tempos de pandemia e pós-pandemia, muitos dilemas éticos e bioéticos nos provocarão e contribuirão para nossos debates na busca do bem da humanidade.

Nossas últimas palavras são de gratidão pela confiança em nós depositada e de esperança, para que possamos cada vez mais valorizar a bioética e a vida. Quanto a isso, segue parte de poema de dom Hélder Câmara em seu livro *Um olhar sobre a cidade*:

*Que dizem as estrelas enquanto cintilam?*

*(...) Gosto de dizer a mim mesmo: conta as estrelas, se puderem. Sei, de sobra, que não poderei... Mesmo assim, me delicio em recomeçar mil vezes a contagem impossível, que leva à conclusão de sempre: impossível ser mesquinho quando se tem, diante dos olhos, cada noite, milhões de mundos cantando a larguezza e a generosidade do Criador e Pai! (...)<sup>4</sup>.*

Desejamos uma boa leitura deste número que, comemorando 30 anos, brinda a todos!

Rumo ao futuro!

---

## Referências

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília, 5 out. 1988 [acesso 3 jun 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3oaYZpW>
2. Organização Mundial da Saúde. Histórico da pandemia de covid-19. OPAS [Internet]. [s.d.] [acesso 3 de jun 2022]. Disponível: <https://bit.ly/3xOwsN3>
3. Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco. Recomendação nº 5, de 27 de abril de 2020. Recomenda a utilização do Escore Unificado para Priorização (EUP-UTI) de acesso a leitos de terapia intensiva, assistência ventilatória e paliação, como meio de hierarquização da gravidade dos pacientes, na ausência absoluta de leitos suficientes para atender a demanda terapêutica. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília, nº 80, p. 107, 28 abr 2020 [acesso 3 jun 2022]. Seção 1. Disponível: <https://bit.ly/3QTmRf8>
4. Câmara DH. *Um olhar sobre a cidade*. São Paulo: Paulus; 1995. p. 152.

**Helena Maria Carneiro Leão** – Doutora – helena.leao@portalmedico.org.br

ID 0000-0003-1216-3854

**José Hiran da Silva Gallo** – Doutor – gallo@portalmedico.org.br

ID 0000-0002-1848-7270

**Rui Nunes** – Doutor – ruinunes@med.up.pt

ID 0000-0002-1377-9899